



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

# **LEI Nº 676/2006**

### **“*CRIA CRECHES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”**

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Jairo de Cássio Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º) – Ficam criadas duas Creches Municipais, sendo a primeira delas com a denominação de Creche “Professora FANY HELENA GOMES”, situada na Rua Oitenta e Quatro, s/nº, Bairro Manoela Guerra, Caputira/MG, e a segunda com a denominação de Creche “HELENA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO”, situada no Povoado de Bom Jesus do Pirapetinga, ambas neste município de Caputira/MG.

Art. 3º) – As despesas de manutenção das creches criadas no artigo anterior, correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira/MG,  
em 19 de setembro de 2006.

**JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

---

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

---